

LEI Nº 1120/2000.

***DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE PONTES
DE CONCRETO PARA RESTRUTURAÇÃO
DE REDE ELÉTRICA DA COMUNIDADE
CAFÉ NORTE.***

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **JAIME MARQUES
GONÇALVES**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar 15
(quinze) postes de concreto, a título de apoio na reestruturação da rede
elétrica da Comunidade Café Norte, neste Município.

ARTIGO 2º: A restauração de que trata o artigo anterior,
compreende-se a troca de postes de madeira por postes de concreto na
referida rede.

ARTIGO 3º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 DE MARÇO DE 2000.

JAIME MARQUES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL